



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo



LEI Nº. 1374 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio
do Aracanguá, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.


Artigo.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, crédito adicional especial no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), objetivando recebimento de recursos financeiros da Secretária de Desenvolvimento Social, para serem aplicados na aquisição de Veículo e Instrumentos Musicais.

Artigo.2º – O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com recursos que alude o inciso III, do parágrafo único do artigo 43, da Lei Federal 4320/64.

Artigo.3º-O disposto nesta Lei fica incluso na Lei nº. 1.350 de 17 de Dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual - LOA, na Lei nº. 1340 de 02 de Julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº. 1.302 de 25 de Outubro de 2017, Plano Plurianual - PPA, e suas posteriores alterações.

Artigo.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA, 25 de Fevereiro de 2019
- 26 Anos de Emancipação Administrativa do Município.


RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES
- Prefeito Municipal -




Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo



FLS.02 DA LEI Nº. 1374 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.


BENEDITO FRANCISO SOARES
-Diretor do Departamento de Administração-


Dr. FABIO CARLOS BORACINI MORETTI
- Procurador do Município -


VALDETE APARECIDA MIGUEL
-Diretora do Departamento Desenvolvimento Social-


* Publicado por Afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal nesta data.